

(30-212/59)

Lod. 266/59.

UN/II.

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Mair Segner Boto da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas, recusando-lhe a restituição de contribuições:

CONSIDERANDO, preliminarmente, que o recurso foi interposto fora do prazo legal;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer do recurso.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1959.

a) Edgard de Oliveira Tavares Presidente em exercício

a) J. L. Salgado Scarpa Relator

Fui presente: a) Hetercia Silveira Adj. do Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 11/8/59